



RETIFICAÇÃO

I - REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelos decretos Municipais nº 162/2005 e 103/2006 e pelas disposições contidas neste Edital.

II - ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 201/2018

IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM: Pregão Presencial nº 57/2018 – SRP

V - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Site www.saovicentedosul.rs.gov.br/site/ link Publicações Legais e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305 Sala 210 bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE TI DO MUNICÍPIO.

VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

IX - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: **05/12/2018**. Horário: **09:00** (horário de Brasília).

Local: **Sala 210, setor de licitações.**

Endereço: **Rua General João Antônio nº 1305 - Bairro Centro CEP: 97420.000 - Cidade: São Vicente do Sul - RS.**

X - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00 às 14 horas, pelo telefone (55) 3257.1313 1314, ramal 215, ou e-mail: licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br

XI - PUBLICAÇÕES:

Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 22/11/2018.

Jornal Cidades em 22/11/2018.

Site www.saovicentedosul.rs.gov.br link:

<http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/> em 22/11/2018. (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015).

Elio Vlademir Heman Cezar
Coord. do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE TI DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE TI DO MUNICÍPIO**, publicado em 09/11/2018, que passa a ter as seguintes alterações:

1. Altera o edital no “**ANEXO I, 2. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, item 1, Descrição**”, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Ref.	Valor Total
1	1	UN	SERVIDOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS FORMATO: RACK OU TORRE ACOMPANHADO DOS DEVIDOS TRILHOS PARA FIXAÇÃO EM RACK 19". PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL XEON QUAD-CORE, COM PELO MENOS 8MB DE CACHE, E 3GHz DE CLOCK BASE; DEVE POSSUIR DATA DE LANÇAMENTO NO ANO DE 2017 OU POSTERIOR. MEMÓRIA: PADRÃO (INSTALADA): 2x 8GB (16GB) NO MÍNIMO, DDR4 2133MHZ; SUPORTE A NO MÍNIMO 4 SLOTS, SENDO 2 OCUPADOS E 2 DISPONÍVEIS; EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR A EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ PELO MENOS 64GB. ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÍNIMO 3 DISCOS SATA OU NLSAS, 6Gbps, 7200 RPM, INSTALADOS, DE NO MÍNIMO 2TB CADA. DISCOS SUPORTADOS: POSSUIR CHASSI COM SUPORTE A PELO MENOS 4 DISCOS DE 3.5"; POSSUIR ADAPTADOR RAID FÍSICO ONBOARD COM SUPORTE A NÍVEL DE RAID: 0, 1, 5, 10 E 50, SUPORTE A DISCOS DE 6Gbps E 12Gbps, E FUNCIONALIDADES DE ONLINE CAPACITY EXPANSION (OCE) E ONLINE RAID LEVEL MIGRATION (RLM). VENTILADORES: POSSUIR PELO MENOS 3 VENTILADORES INTERNOS PARA REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. UNIDADE ÓPTICA: DEVE ACOMPANHAR LEITOR DE DVD INTERNO OU EXTERNO. REDE: NO MÍNIMO 2 PORTAS ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 MBPS INTEGRADAS. FONTE: POSSUIR NO MÍNIMO 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM PELO MENOS 250W E EFICIÊNCIA BRONZE OU SUPERIO; ENTREGAR CABO DE FORÇA DE PELO MENOS 1,5M. SLOTS DE EXPANSÃO: DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-E X8 OU SUPERIOR LIVRE PARA EXPANSÃO FUTURA DO EQUIPAMENTO. CONECTORES TRASEIROS: POSSUIR 2 PORTAS VGA (DB-15) UMA FRONTAL E UMA TRASEIRA; POSSUIR 1 PORTA SERIAL (DB-9) LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR NO MÍNIMO 3 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 PORTAS TRASEIRAS + 1 PORTA FRONTAL, E PELO MENOS 2 DESSAS NO PADRÃO 3.0. GERENCIAMENTO: POSSUIR PORTA GIGABIT RJ-45 DEDICADA PARA GERENCIAMENTO IPMI, MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO (CPU, HD, MEMÓRIAS, NIC, FONTE) E TRAPS SNMP, NO MÍNIMO; DEVE ESTAR		14.564,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 201/2018 - Edital de Pregão Presencial nº 57/2018 - SRP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Ref.	Valor Total
			<p>DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA ESSAS FUNÇÕES.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: NÃO ACOMPANHAR SISTEMA OPERACIONAL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM WINDOWS SERVER 2016 E 2019 (COMPROVADO VIA ENDEREÇO http://www.windowsservercatalog.com/); COMPATÍVEL COM UBUNTU SERVER (COMPROVADO VIA ENDEREÇO http://www.certification.ubuntu.com/server/) OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO LINUX; COMPATÍVEL COM XENSERVER 7.2 OU SUPERIOR (COMPROVADO VIA ENDEREÇO http://www.hcl.xenserver.org/).</p> <p>GARANTIA: FORNECER GARANTIA DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE NO MÍNIMO DE 1 ANO ON SITE. O REPARO NO LOCAL, APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, DEVE OCORRER EM ATÉ 48 ÚTEIS NO MÚNICÍPIO. DESTACAR 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DOS CHAMADOS EM REGIME 10X5, BEM COMO PÁGINA DE SUPORTE PARA OBTENÇÃO DE NOVOS SOFTWARES E FIRMWARES, BEM COMO PERMITIR A CONSULTA DA GARANTIA OFERTADA NO SITE DO FABRICANTE COM A TAG OU SERIAL NUMBER DO EQUIPAMENTO.</p> <p>COMPROVAÇÕES: TODAS AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO SER COMPROVADAS NA PROPOSTA COM A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E MANUAIS DO FABRICANTE, OU DECLARAÇÕES DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO OU ENDEREÇO ELETRÔNICO. COMPROVAR O TEMPO DE ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, GARANTINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO SOLICITADO.</p>			

2. Fica alterada a data para recebimento e abertura da documentação e propostas para o dia 05/12/2018 as 09:00 horas.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

São Vicente do Sul, 22 de novembro de 2018.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital foi examinada e aprovada em 22/11/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.